



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 471/2011

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, Titulação: Licenciatura

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008900/2011-77,

R E S O L V E:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, Titulação: Licenciatura**, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Filosofia	1.1- Estética I 1.2- Estética II 1.3- Estética III 1.4- Estética IV
2-Antropologia	2.1- Antropologia I 2.2- Ritual e Simbolismo 2.3- Cultura Brasileira II 2.4- Antropologia Visual 2.5- Antropologia da Arte

- 2.6- Antropologia Brasileira
 2.7- Antropologia da Linguagem
- 3-Sociologia
- 3.1- Sociologia da Cultura

ESTUDOS DA LINGUAGEM

- 4- Estudos da Linguagem
- 4.1- Teorias e Práticas das Narrativas

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CINEMA E AUDIOVISUAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Teoria e Linguagem do Cinema e do Audiovisual	1.1- Teoria e Linguagem Cinematográfica 1.2- Análise do Filme I
2- Processo de realização em Cinema e Audiovisual	2.1- Oficina de Vídeo Processo I 2.2- Oficina de Vídeo Processo II 2.3- Oficina de Vídeo Processo III – (Animação)
3- História do Cinema e do Audiovisual	3.1- História do Cinema Brasileiro 3.2- História do Cinema Mundial 3.3- História da TV no Brasil
4- Cinema Audiovisual e Educação	4.1- Audiovisual e Mídias Digitais 4.2- Ciência no Audiovisual 4.3- Audiovisual na sala de Aula 4.4- Fundamento da Arte e Educação

METODOLOGIA DA PESQUISA

- 1- Trabalho de Conclusão de Curso
- 1.1- Trabalho Final de Curso
- 2- Pesquisa em Cinema e Audiovisual
- 2.1- Pesquisa em Ensino de Cinema e Audiovisual

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

1-Psicologia	1.1-Psicologia da Educação
2- Didática	2.1-Didática
3- Política Educacional e Organização da Educação	3.1- Organização da Educação no Brasil
4- Estágio	4.1-Pesquisa e Prática de Ensino I 4.2-Pesquisa e prática de Ensino II 4.3-Pesquisa e Prática de Ensino III 4.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
5- Libras	5.1- Libras I

Art. 3º - São disciplinas optativas/Atividades as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1- Cinema e Audiovisual

DISCIPLINAS

1.1- Cinema Documentário II
1.2- Cinema e Comunidade
1.3- Cinema Infanto-Juvenil
1.4- Cinema Memória e Arquivo
1.5- Cinema, Estética e Política
1.6- Design em Movimento
1.7- Design visual: direção de arte, cenografia e figurino
1.8- Estudos de Historiografia do Cinema na América Latina
1.9- Análise de Filmes II
1.10- Análise dos Meios Audiovisuais na Propaganda
1.11- Animação
1.12- Cinema e Antropologia I
1.13- Cinema e Educação I
1.14- Cinema e Filosofia I
1.15- Cinema e História I
1.16- Cinema e psicologia I
1.17- Cinema e Literatura
1.18- Cinema e Memória Popular
1.19- Cinema Documentário
1.20- Cinema e Estado no Brasil
1.21- Cinema e Estética I
1.22- Cinema, Ciências e Tecnologia I

- 1.23- Edição de Vídeo I
- 1.24- Edição de Som em Cinema
- 1.25- Edição e Montagem
- 1.26- Estudo do Som no Cinema
- 1.27- Estudo de Cinematografia Brasileira I
- 1.28- Estudo de Cinematografia Estrangeira I
- 1.29- Estudos de História do Cinema Brasileiro I
- 1.30- Estudos de História do Cinema Mundial I
- 1.31- Estudos Específicos do Cineasta Brasileiro
- 1.32- Estudos Específicos do Cineasta Estrangeira
- 1.33- Fotografia e Iluminação
- 1.34- Música, Cinema e Audiovisual I
- 1.35- Prática de Ensino em Cinema e Audiovisual
- 1.36- Técnica de Som em Cinema e Audiovisual
- 1.37- Teoria e Prática da Fotografia I
- 1.38- Vídeo Documentário, Educativo e Instrumental I

CONTEÚDO DE ESTUDOS**DISCIPLINAS**

2 – Comunicação e Arte

- 2.1- Arte Brasileira I
- 2.2- Arte Brasileira e Cultura Contemporânea
- 2.3- Arte e pensamento
- 2.4- Arte Digital I
- 2.5- Ciências e Comunicação
- 2.6- Comunicação e Estudos Culturais
- 2.7- Comunicação e Vida Cultural
- 2.8- Conceitos Fundamentais da História da Arte
- 2.9- Criação de Textos I
- 2.10- Fotografia Digital
- 2.11- Fundamentos da Dança
- 2.12- Fundamentos da Literatura
- 2.13- Fundamentos da Música
- 2.14- Fundamentos das Artes Plásticas
- 2.15- Fundamentos do Teatro
- 2.16- História das Formas e Expressão
- 2.17- Imaginário Coletivo e Criação Cinematográfica
- 2.18- Linguagem e Técnicas de Documentário em Vídeo
- 2.19- Linguagens Não-Verbais
- 2.20- Oficina de Narrativas Midiáticas I
- 2.21- Planejamento de Cartazes
- 2.22- Publicações Hipermissão I
- 2.23- Produção em Mídia Sonora
- 2.24- Rádio Comunitária
- 2.25- Televisão Pública I
- 2.26- Televisão Pública II
- 2.27- Televisão Pública III
- 2.28- Televisão Pública IV
- 2.29- Teoria da Percepção
- 2.30- Teoria e Crítica do Vídeo
- 2.31- Teoria da Imagem
- 2.32- Tópicos Especiais sobre Hipermissão I

3- Educação

- 3.1- Alfabetização I
- 3.2- Avaliação Educacional
- 3.3- Ciências Naturais – Conteúdo e Método
- 3.4- Ciências Sociais – Conteúdo e Método I
- 3.5- Currículo
- 3.6- Educação de Jovens e Adultos
- 3.7- Educação e Trabalho
- 3.8- Educação Infantil I
- 3.9- Relações Étnico-Raciais na Escola
- 3.10- Língua Portuguesa – Conteúdo e Método I

- 3.11- Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio
- 3.12- Matemática- Conteúdo e Método I
- 3.13- Movimentos Sociais em Educação
- 3.14-Tópicos Especiais em Educação Infantil
- 3.15-Tópicos Especiais em Educação, Saúde e Sociedade
- 3.16- Trabalho, Cultura e Escola
- 3.17- Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento
- 4- Cinema e Ciências Humanas
- 4.1-Antropologia e Imagem
- 4.2- Antropologia do Gênero
- 4.3- Antropologia Semiótica
- 4.4- Cultura Brasileira I
- 4.5- Movimentos Sociais Urbanos
- 4.6- Sistemas de Crenças
- 4.7- Saber e Diversidade Cultural
- 4.8- Tópicos Especiais em Análise Antropológica

Art. 4º- São Atividades Acadêmicas Complementares as abaixo relacionadas:

- 1- Atividades Complementares
- 1.1- Atividade de Campo I
- 1.2- Atividade de Campo II
- 1.3- Seminários e Eventos I
- 1.4- Seminários e Eventos II
- 1.5- Eletivas I
- 1.6- Eletivas II
- 1.7- Iniciação à Docência, Pesquisa e Extensão I
- 1.8- Iniciação à Docência, Pesquisa e Extensão II
- 1.9- Voluntariado Social I
- 1.10- Voluntariado Social II
- 1.11- Estágio I
- 1.12- Estágio II
- 1.13- Atividade Complementar I
- 1.14- Atividade Complementar II

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 1960 horas de disciplinas obrigatórias, 390 horas de disciplinas optativas, 200 horas de atividades complementares e ainda , 300 horas de disciplinas eletivas perfazendo um total de 2.850 horas.

Parágrafo Primeiro: Das 1.960 horas de disciplinas obrigatórias, 210 horas serão destinadas ao Trabalho Final de Curso e 120 horas desenvolvidas através de disciplinas obrigatórias de escolha da seguinte forma:

- 60 horas dentre as disciplinas: Estética I, Estética II, Estética III e Estética IV e- 60 horas dentre as disciplinas: Antropologia I, Ritual e Simbolismo, Cultura Brasileira II, Antropologia Visual, Antropologia da Arte, Antropologia Brasileira e Antropologia da Linguagem.

Parágrafo Segundo: das 390 horas previstas para as disciplinas optativas, 30 horas deverão ser cursadas do elenco oferecido pela Faculdade de Educação.

Parágrafo Terceiro: As 400 horas de Práticas Educativas serão cumpridas através das disciplinas abaixo :

- Oficina de Vídeo Processo I , II e III ,
- Audiovisual na Sala de Aula e
- Análise de Filmes I.

Parágrafo Quarto: Serão ainda cursadas 400 horas de Estágio a serem desenvolvidos através das disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, II, III e IV.

Parágrafo Quinto: A carga horária total para integralização curricular será de 2.850 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

Previsto: 08 períodos

Máxima: 12 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor